

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vq6gu2gk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/10/2022 Projeto de lei nº 837/2022 Protocolo nº 9918/2022 Processo nº 1897/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SER IMAGGINAL (CNPJ nº 26.124.662/0001-67).

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SER IMAGGINAL**, inscrito no CNPJ nº **26.124.662/0001-67**, com sede no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SER IMAGGINAL**, inscrito no CNPJ nº **26.124.662/0001-67**, com sede no município de Cuiabá-MT.

Importante consignar ainda, que respectivo instituto atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004.

Diante disso, submeto o Projeto de Lei para apreciação, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2022

Paulo Araújo
Deputado Estadual